



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

LEI Nº 2.532, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Lei foi publicada no *placard* do Município no dia-
23 / 06 / 09

Altera a Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006, criando o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal.

JANE APARECIDA FERREIRA
=Responsável pelo *placard*=

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo II, da Lei Municipal nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006, passa a vigor acrescido do seguinte item:

ITEM	CARGO	ÓRGÃO	OCORRÊNCIAS	VENCIMENTO BASE
108-A	Diretor Clínico do Hospital Municipal	SAHO-1-A	1	R\$ 1.857,40

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de junho de 2009; 163º de Fundação e 126º de Emancipação Política.


CLEUMAR GOMES DE FREITAS

=Prefeito=


VALDEMAR VIEIRA NUNES
=Secretário de Administração e Finanças=

Aloizo Francisco do Nascimento

Emerson Martins Cardoso